



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

Av. São Pedro – 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

2º TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO Nº 006.2022.02.6.004

Aditivo ao Contrato nº 006.2022.02.6.004, decorrente a **DISPENSA nº 004/2022** Visando a Locação de Imóvel, que celebram entre a **PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ** e o Locador Sr. **EVANDO DA SILVA MOURA**, conforme abaixo se declaram.

LOCATÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, Estado do Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. São Pedro, Sn, Centro, Nova Esperança do Piriá-PA, CEP: 68.618-000, inscrito no CNPJ sob o nº 84.263.862/0001-05, representada pela Sra. **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 665.559.652-15, domiciliada no Município de Nova Esperança do Piriá/Pa.

LOCADOR - EVANDO DA SILVA MOURA, brasileiro, inscrito pelo CPF sob o nº 704.306.182-20, domiciliado no Município de Nova Esperança do Piriá/Pa, têm por justo e contratado a Locação de Imóvel, de acordo com o que dispõem as Leis 8.666/93 e 8.245/91 e as seguintes cláusulas ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Contrato se fundamenta na Justificativa de Dispensa de Licitação, baseada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e ao disposto na Lei nº 8.245 de 18.10.91 e **art. 57, inciso II** da Lei 8.666.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter a sua duração estendida por igual período;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto: 2º TERMO ADITIVO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE ESPORTE, SECRETARIA DA MULHER E DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO

O imóvel somente poderá ser utilizado pelo LOCATÁRIO de acordo com o previsto na CLÁUSULA I, sendo vedada a sua utilização para quaisquer outros fins, bem como sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ:
84.263.862/0001-05
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

Av. São Pedro – 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor mensal do aluguel é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O pagamento do aluguel será realizado até o dia 30 (trinta) de cada mês, por intermédio de transferência bancária.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará no período **05 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre os contratantes, segundo o art. 57, inciso II da Lei 8.666.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização do imóvel.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

EXERCÍCIO 2024:

ÓRGÃO REQUERENTE.....: 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....: 01 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PROJETO ATIVIDADE.....: 2.008 Gestão e Oper. das Atv. da Secretária Municipal de Administração e Finanças;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA.: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física;

SUBELEMENTO.....: 3.3.90.36.15 Locação de Imóvel;

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado em forma de extrato, no Placar destinado à divulgação dos atos do poder executivo municipal.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Garrafão do Norte, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ:
84.263.862/0001-05
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

Av. São Pedro – 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

Nova Esperança do Piriá/PA, 05 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ nº 84.263.862/0001-05
CONTRATANTE

EVANDO DA SILVA MOURA

CPF n.º 704.306.182-20
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF:

2- _____

CPF:



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ:
84.263.862/0001-05
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

Av. São Pedro – 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCADOR: EVANDO DA SILVA MOURA

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE ESPORTE, SECRETARIA DA MULHER E DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício 2024

ÓRGÃO REQUERENTE.....: 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....: 01 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PROJETO ATIVIDADE.....: 2.008 Gestão e Oper. das Atv. da Secretária Municipal de Administração e Finanças;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA...: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física;

SUBELEMENTO.....: 3.3.90.36.15 Locação de Imóvel;

FORO: Garrafão do Norte - PA

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2024.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ:
84.263.862/0001-05
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

